



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 56/2023

RECEÇÃO DOS SÍMBOLOS DAS JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE

= COIMBRA 02/04/2023 =

CORTES, CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO E RESTRIÇÕES À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na sua redação atual, que por seu Despacho de 30/03/2023, **foi decidido e determinado**:

Considerando:

- A comunicação da Diocese de Coimbra relativa à “Receção dos símbolos das Jornadas Mundiais da Juventude em Coimbra” e organização de procissão a percorrer as vias: Convento de Santa Clara a Nova, Calçada da Rainha Santa Isabel, Rossio de Santa Clara, Avenida João da Regras, Ponte de Santa Clara, Largo da Portagem, Rua Ferreira Borges, Rua Visconde da Luz, até à Praça 8 de Maio, no dia **2 de abril de 2023**;
- O parecer da Polícia de Segurança Pública;
- O parecer do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- O parecer do Departamento de Mobilidade Transportes e Trânsito;
- Importa criar condições, no espaço público, para que as vias estejam o mais possível desimpedidas de obstáculos, bem como que sejam criadas as melhores condições para a circulação de pessoas em massa.

Assim,

1. Determina-se a suspensão das licenças de ocupação do espaço público do eixo constituído pelo Largo da Portagem, Rua Ferreira Borges, Rua Visconde da Luz, Praça 8 de Maio e da Praça do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Comércio, **entre 17h00 de 02/04/2023 e o final da passagem dos Símbolos**, de acordo com a avaliação das forças de segurança no momento;

2. **Autorizam-se** os cortes e condicionamentos de trânsito, a efetivar pela força de segurança territorialmente competente, pelo período estritamente necessário ao desenrolar do evento nas vias: Calçada da Rainha Santa Isabel; Rossio de Santa Clara; Avenida João da Regras; Ponte de Santa Clara até à Portagem, **com início previsto às 15h15 do dia 02/04/2023**.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), com conhecimento à Polícia de Segurança Pública e, ainda, nos demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)